



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, de 2024

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se a seguinte redação ao art. 256 do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024:

“Art. 256. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de que trata este capítulo ficam reduzidas em 60% (sessenta por cento).”

Parágrafo único. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis ficam reduzidas em 80% (oitenta por cento).”

JUSTIFICATIVA

O direito à habitação está assegurado no artigo 6º da Constituição Federal, o que exige que, no novo sistema tributário, seja tratado de forma adequada como um direito social. Os instrumentos previstos no projeto, como o redutor de ajuste, o redutor social e a redução de 40% na alíquota, não são suficientes para garantir a manutenção da carga tributária atual sobre a atividade imobiliária. O Programa Minha Casa Minha Vida, reconhecido como um dos mais exitosos programas sociais da história, tem uma tributação diferenciada devido ao seu caráter social, e essa particularidade precisa ser preservada.

Com as diretrizes estabelecidas pelo PLP 68, observa-se um aumento médio na carga tributária sobre imóveis de todas as faixas, chegando a duplicar em alguns casos. Por isso, é essencial uma redução de 60% na alíquota das operações imobiliárias para assegurar a neutralidade da carga tributária em relação à situação atual.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos
Deputados Anexo IV, 7º andar, gabinete
744

dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Nesse sentido, pedimos apoio ao Nobres Pares no apoio desta emenda em benefício da habitação social

Sala das Sessões, de de 2024

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Apresentação: 09/07/2024 21:03:17.890 - PLEN

EMP 504 => PLP 68/2024

EMP n.504

Praça dos Três Poderes - Câmara dos
Deputados Anexo IV, 7º andar, gabinete
744

dep.kimkatgui@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247892730000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui

